

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO A **CONTRATO** Nº. 039/2019SAAF **ENTRE CELEBRADO** AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **PARAUAPEBAS** SAAEP **EMPRESA** 0 COMÉRCIO E **SERVICOS CONSOANTE** ÀS CLÁUSULAS SEGUINTES.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP, inscrito no CNPJ (MF) n°. 14.031.756/0001-02, com sede à Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Pará, CEP: 68.515-000, representado por seu Diretor Executivo Sr. SÉRGIO BALDUÍNO DE CARVALHO, nomeado pelo Decreto Municipal N°. 076/2018, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, estabelecida à Avenida dos Ipês, S/N, Quadra 127, Lote 29, Bairro Cidade Jardim, Município de Parauapebas, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 13.866.337/0001-28, representada pelo Sr. Otoniel Ferreira Rodrigues, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 660.389.362-20, portador do RG nº 3550834 SSP/PA, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, substanciado nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato pelo período de 30 (trinta) dias.
- 1.2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 10 de Novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Executivo do Serviço Autónomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1°, inciso III, da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Parauapebas – PA, 11 de Outubro de 2019.

OPELICITACO SFIS. 2440 OSAA Assinature 87

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

> CNPJ: 14.031.756/0001-02 Sérgio Balduíno de Carvalho

O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

> CNPJ: 13.866.337/0001-28 Contratada

Testemunhas:

1. Paula Brosilia Bez

Paula Brasileiro Bezerra CPF nº 020.773.242-60 2. Branda Gacema da Silva.

Brenda Gacema da Silva CPF: 868.238.682-87